

PORTARIA G.P. Nº.: 90, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **ABRIL /2018**, ao servidor (a), **ERLI PIRES RIBEIRO** matrícula funcional nº. 000.947, ocupante do cargo de Merendeira NV 03 , lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/11/2011 a 14/11/2006, no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal